

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A DIVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS (DRFP) DA ESEL. -----

ATA Nº 1

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu na ESEL, o júri do concurso em epígrafe, constituído como Presidente Dra. Ana Paula Vara Silvano, Administradora da ESEL; 1º Vogal Efetivo: Dra. Natacha José Abreu, Técnica Superior da Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da ESEL, e 2º Vogal Efetivo: Dra. Sara Lourenço, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da ESEL, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 - Fixar e deliberar sobre os critérios de caracterização do posto de trabalho, competências técnicas, habilitação académica exigida, requisitos exigidos e formalização da candidatura. ---

2 - Fixar e deliberar sobre o método de seleção a aplicar. -----

Ponto 1: -----

Caracterização do Posto de Trabalho: -----

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado inerentes ao funcionamento da Divisão cujas atribuições se encontram descritas nos artigos 36º a 39.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento das Unidades Estruturais de Recursos da ESEL - Despacho n.º 5143/2021, publicado no D.R. n.º 98, 2. Série, de 20 de maio, nomeadamente: -----

1 — A Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais (DRFP) exerce as suas atribuições nos domínios de gestão orçamental, financeira e patrimonial da ESEL, compete dar resposta a necessidades permanentes de prestação de informação orçamental, financeira e fiscal, a permanente atualização de toda a legislação relacionada com as matérias mencionadas, apresentar informações de suporte à decisão superior, propor formas de resolução de

problemas de implementação de qualquer processo e ainda o apoio ou realização de tarefas ou obrigações que devam ser executadas fora do âmbito dos seus núcleos e que devam ser executadas dentro do âmbito da Divisão; -----

2 — A DRFP para o exercício das suas atribuições compreendendo os seguintes núcleos: -----

a) Núcleo de Aprovisionamento e Património; -----

b) Núcleo de Contabilidade; -----

c) Núcleo de Tesouraria. -----

Habilitação Académica: -----

Licenciatura em Gestão, Contabilidade, Economia, Administração Pública e afins. -----

Requisitos de Admissão: -----

a) Ser trabalhador/a de órgão ou serviço da Administração Pública, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas; -----

b) Ser titular de Licenciatura em: Gestão, Contabilidade, Economia, Administração Pública e afins; -----

c) Experiência profissional na área para o qual é aberto o procedimento concursal. -----

Requisitos preferenciais: -----

a) Experiência profissional no exercício de funções em instituições de ensino superior; -----

b) Conhecimentos de SNC-AP; -----

c) Conhecimentos de CCP; -----

d) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador. -----

Formalização da candidatura: -----

As candidaturas deverão ser submetidas através da plataforma de recrutamento da ESEL, disponível em <https://recrutamento.esel.pt/> -----

As candidaturas submetidas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do presente concurso: -----

a) Curriculum vitae, atualizado e detalhado, do qual deve constar, designadamente, as

habilitações literárias, a atividade profissional atual, a experiência profissional, formação profissional detida e respetiva duração; -----

b) Documento comprovativo das habilitações literárias; -----

c) Declaração emitida pelo serviço de origem onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público, a identificação da carreira/categoria de que o/a candidato/a é titular, a descrição das funções exercidas, a última avaliação de desempenho adquirida, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário. -----

Ponto 2: -----

Método de Seleção a aplicar: -----

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise do curriculum vitae, complementada com entrevista. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas onze horas, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri vai pelos mesmos ser assinada. -----

Presidente



(Ana Paula Silvano)

1º Vogal Efetivo



(Natacha Abreu)

2º Vogal Efetivo



(Sara Lourenço)